

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/03/2026

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2026.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 5/2026 de 6 de março

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 27/2026 submetendo à autorização da Câmara Municipal a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a admissão de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal relativo a 2026, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – carreira/categoria de técnico superior – engenharia florestal.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, com alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Mais se delibera que o prazo de apresentação de candidaturas se fixe em 10 dias úteis.

Foi ainda deliberada a constituição do júri e os métodos de seleção, nos termos da proposta apresentada.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 28/2026 submetendo à autorização da Câmara Municipal a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a admissão de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal relativo a 2026, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – carreira/categoria de técnico superior – multimédia.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, com alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Mais se delibera que o prazo de apresentação de candidaturas se fixe em 10 dias úteis.

Foi ainda deliberada a constituição do júri e os métodos de seleção, nos termos da proposta apresentada.

Ponto 1.4 – Presente a informação GAP/Gabinete de Apoio à Presidência/ 273 referente à ratificação do ato administrativo praticado relativo ao Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Alijó.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 19/03/2026, quanto à outorga do protocolo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 1.5 – Presente informação PC/2026/262 propondo a celebração de protocolo para constituição de Equipa de Intervenção Permanente de Bombeiros, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Favaios.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, quanto à manifestação de interesse para a atribuição da EIP, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Mais foi deliberado aprovar a celebração do protocolo tripartido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Alijó e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Favaios e a assunção das responsabilidades decorrentes da celebração do protocolo, designadamente a assunção de compromisso respeitante a 50% dos encargos, a título de subsídio, de acordo com as condições constantes no n.º 3 da Cláusula Sexta do Protocolo.

Foi ainda aprovada a designação do Coordenador Operacional Municipal como gestor do contrato.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2026/03/16, apresentando um total de disponibilidades de 9.637.137,27€, sendo 8.158.131,77€ de dotações orçamentais e 1.479.005,50€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/281 propondo a 6.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação DGO/2026/267 apresentando o relatório de monitorização do Código de Ética e Conduta do Município de Alijó.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 3.2 – Presente informação DGO/2026/268 apresentando a 1.ª revisão ao Código de Ética e Conduta do Município de Alijó.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a 1.ª revisão ao Código de Ética e Conduta do Município de Alijó. Mais foi deliberado promover as publicações obrigatórias.

Ponto 3.3 – Presente informação DGO/2026/232 contendo proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do regulamento proposto. Mais foi deliberado o envio para consulta pública, nos termos do art.º 99.º e seguintes do CPA, pelo prazo de 30 dias.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A presente declaração de voto é apresentada ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 - Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual e do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, que reconhecem aos membros dos órgãos colegiais o direito de justificar o seu sentido de voto, seja favorável, contrário ou de abstenção, podendo essa declaração ser escrita e devendo constar da ata da reunião.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Alijó, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas, votam favoravelmente a proposta supramencionada, considerando ainda haver espaço a melhoria.

Assim,

1. A presente proposta de alteração regulamentar por considerar que os ajustamentos procedimentais introduzidos — designadamente a clarificação dos apoios não financeiros e a formalização de protocolos caso a caso — conferem maior transparência, rigor e eficácia à cooperação entre o Município e as Freguesias.
2. Sem prejuízo dos critérios gerais de atribuição definidos no Artigo 9.º (como a densidade populacional, área e qualidade dos projetos), seja emitido um despacho da Presidência, aquando da abertura do período de candidaturas por aviso, que detalhe a ponderação específica de cada critério para o ano a que se refere, permitindo aclarar não só a opção política subjacente à aprovação dos montantes destinados a cada freguesia e estratégia do próprio município, bem como os aspetos que, pela sua natureza genérica, o regulamento não cobre.
3. Esta medida visa garantir que as Freguesias conheçam antecipadamente as prioridades estratégicas do Executivo Municipal para cada ano, assegurando uma gestão de recursos públicos ainda mais previsível e equitativa.

Considera-se necessário conjugar a tramitação procedimental agora aprovada com a máxima clareza na aplicação dos critérios qualitativos e quantitativos que norteiam o apoio às populações do nosso concelho.”

4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 – Presente informação DOSU/2026/260 propondo a prorrogação do prazo da empreitada “Reabilitação dos Bairros Sociais Lote 5- Conjunto Habitacional de Favaios”. Contém minuta da adenda ao contrato.

Deliberação: aprovada, por maioria, a prorrogação do prazo conforme fundamentação vertida na informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda ao contrato.

Ponto 4.2 – Presente informação DOSU/2026/259 propondo a prorrogação do prazo da empreitada “Reabilitação dos Bairros Sociais Lote 5 – Bairro Social de Favaios”. Contém minuta da adenda ao contrato.

Deliberação: aprovada, por maioria, a prorrogação do prazo conforme fundamentação vertida na informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda ao contrato.

5. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 460 da localidade de Safres. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Ponto 5.2 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 917 da freguesia de Carlão. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.3 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 907 da freguesia de Favaios. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.4 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 115 da freguesia de São Mamede de Ribatua. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização, conforme informação técnica.

Ponto 5.5 – Presente informação UOT/193 referente ao estado de conservação de imóveis, com vista à beneficiação do regime estabelecido para a reabilitação de imóveis situados na área de reabilitação urbana – emissão de declaração.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, certificar o estado de conservação nos termos descritos na informação técnica, referente ao prédio urbano, inscrito sob o artigo matricial 2362 da freguesia de Alijó.

O Vereador César Seixas do Partido Socialista apresenta a seguinte declaração de voto:

"Sr. Vice-Presidente, penso ser o seu pelouro, confesso que desconhecia os detalhes deste instrumento da reabilitação urbana, e sei que muitos dos nossos munícipes partilham este meu desconhecimento. No nosso concelho há muitas casas devolutas ou em mau estado de conservação.

Poderia o executivo esclarecer-me quais as freguesias do concelho abrangidas por esta situação? Pretende este executivo alargar a outras freguesias do concelho esta área de reabilitação urbana?

Visto que este mecanismo oferece benefícios concretos aos proprietários, não seria oportuno divulgá-lo de forma mais ampla e incentivar os munícipes a reabilitar os seus imóveis, promovendo, assim, a valorização urbana e a fixação de população no concelho?"

6. DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 6.1 – Presente informação DCESDJ/265 propondo a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Alijó e o Agrupamento de Escolas D. Sancho II relativo à implementação e desenvolvimento do programa MOVE(TE) na Páscoa. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do protocolo para os efeitos e termos propostos na informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo.

Ponto 6.2 – Presente informação DCESDJ/234 referente a pedido de cedência do Auditório Municipal a título gratuito para a realização de uma Gala Cultural Solidária intitulada “Pequenos Artistas, Grandes Gestos – A arte como expressão de responsabilidade social”, a decorrer no dia 11 de abril de 2026.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a cedência, a título gratuito do Teatro Auditório Municipal, para os fins solicitados, conforme fundamentação vertida na informação técnica.

Ponto 6.3 – Presente informação 2026/222 referente a pedido de alteração de escalão de apoio, no âmbito da ação social escolar.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atualização do escalão de Ação Social Escolar para o Escalão A para que possa usufruir de comparticipação a 100% do pagamento de refeições escolares no ano letivo 2025/2026, nos termos da informação técnica.

Ponto 6.4 – Presente informação DCED/DCESDJ/ 219 referente a pedido de parecer relativo à manifestação desportiva “3.º Passeio TT Touca Rota Aventura – Motas e Quads”.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 13/03/2026, quanto à realização da manifestação desportiva, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 6.5 – Presente informação DCED/DCESDJ/ 274 referente à subscrição da Declaração de Apoio e Intenção de Colaboração do Projeto “FF360 Alijó Programa de Desenvolvimento de Futsal Feminino”.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a declaração de apoio e intenção de colaboração, conforme fundamentação vertida na informação técnica.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a declaração de apoio e intenção de colaboração, conforme fundamentação vertida na informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Luís Almeida ausentou-se na discussão e votação do presente ponto.

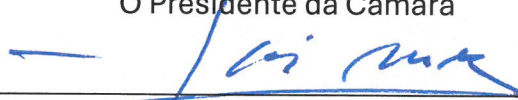
7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 7.1 – Presente informação DDS/SUOF-DS/DSS/217 propondo a atribuição de apoio pontual para pagamento de renda a agregado em situação de vulnerabilidade social, ao abrigo da delegação de competências em matéria de ação social.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio eventual, no montante e para os fins propostos na informação técnica, ao abrigo da delegação de competências no âmbito da ação social.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 20 de março de 2026
O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes